

## RESOLUÇÃO SEDEST Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST,** nomeado pelo Decreto nº 30, de 3 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 4º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme estabelece o artigo 8º e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os artigos 4º e 5º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação é o agente público, designado pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções de Agente de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c o artigo 4º do Decreto nº 10.086, de 2022:

I - Gleoberto Marcondes dos Santos – RG. 3.356.476-7.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 artigo c/c o artigo 5º do Decreto nº 10.086, de 2022:

I - Djessika Karla Pereira – RG. 8.548.867-8;

II - Jane Beatriz Assumpção Ortiz – RG. 1.999.224-1.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**VALDEMAR BERNARDO JORGE**  
Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **045ResolucaoSEDEST2023AgentedeContratacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 25/10/2023 18:18.

Inserido ao protocolo **21.214.931-4** por: **Silvana Cristina Bittencourt** em: 25/10/2023 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f0d741e812549c4f779427278acbba1b**.